



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN-RJ Nº 98/2015

Fixa os valores e vencimentos exatos aplicados sobre o valor da anuidade 2016 em 5 (cinco) parcelas.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 c/c seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

- a) O *caput* art. 30 da Resolução Cofen nº 0494/2015, de 10 de novembro de 2015;
- b) O art. 1º da Resolução Cofen nº 0496/2015, de 26 de novembro de 2015;
- c) A Decisão Coren nº 084/2015, de 19 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Parcelar a anuidade 2016 sem desconto em cinco quotas mensais, iguais e consecutivas, com vencimento a partir de 31 de março de 2016.

I – Enfermeiro:

- a) 1º Parcela R\$ 51,48 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 51,48 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 51,48 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 51,48 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 51,48 até 31/07/16

II – Técnico de Enfermagem:

- a) 1º Parcela R\$ 35,36 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 35,36 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 35,36 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 35,36 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 35,36 até 31/07/16



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

III – Auxiliar de Enfermagem:

- a) 1º Parcela R\$ 31,59 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 31,59 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 31,59 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 31,59 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 31,59 até 31/07/16

IV – Pessoa Jurídica – capital social até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

- a) 1º Parcela R\$ 103,12 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 103,12 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 103,12 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 103,12 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 103,12 até 31/07/16

V – Pessoa Jurídica – capital social acima R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

- a) 1º Parcela R\$ 206,23 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 206,23 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 206,23 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 206,23 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 206,23 até 31/07/16

VI – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- a) 1º Parcela R\$ 309,35 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 309,35 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 309,35 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 309,35 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 309,35 até 31/07/16

VII – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- a) 1º Parcela R\$ 412,47 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 412,47 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 412,47 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 412,47 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 412,47 até 31/07/16



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

VIII – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

- a) 1º Parcela R\$ 515,58 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 515,58 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 515,58 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 515,58 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 515,58 até 31/07/16

IX – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- a) 1º Parcela R\$ 618,70 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 618,70 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 618,70 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 618,70 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 618,70 até 31/07/16

X – Pessoa Jurídica – capital social acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- a) 1º Parcela R\$ 824,93 até 31/03/16
- b) 2º Parcela R\$ 824,93 até 30/04/16
- c) 3º Parcela R\$ 824,93 até 31/05/16
- d) 4º Parcela R\$ 824,93 até 30/06/16
- e) 5º Parcela R\$ 824,93 até 31/07/16

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL
COREN-RJ Nº 9.719
Presidente

ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA
COREN-RJ Nº 52.304
Primeira Secretária